



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
CNPJ - 06-554-232/0001-78
ADM.: 2013 - 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piriipiri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83
PIRIPIRI É PARA O POVO

PORTARIA Nº 020/2013, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAÍ - PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Analde Leal dos Santos, portadora do CPF - 227.945.853-20, para ocupar o Cargo de **Secretária Municipal de Educação** do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 15 de janeiro de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piriipiri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83
PIRIPIRI É PARA O POVO

PORTARIA Nº 051/2013

Piriipiri (PI), 23 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Piriipiri, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piriipiri.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIANA MARIA DA SILVA TELES**, para responder pela função de Conselheira Titular do Conselho Municipal de Educação representante da Secretaria de Educação- SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piriipiri (PI), aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (23/01/2013).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2013

Piriipiri (PI), 23 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Piriipiri, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piriipiri.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ALVES DE MACÊDO**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico, com lotação na (SEPLAN) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piriipiri (PI), aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (23/01/2013).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ODIVAL JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.260-000 - Piriipiri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83
PIRIPIRI É PARA O POVO



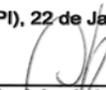
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito Municipal de de Piriipiri, PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: **F. FIRMINO DE ARAUJO (FERROTINTAS)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, da Prefeitura do Município de Piriipiri Estado do Piauí, no valor de R\$ R\$ 40.139,50 (quarenta mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos),

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a finalidade de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa, **F. FIRMINO DE ARAUJO (FERROTINTAS)** inscrita no CNPJ: 23.503.774/0001-30, no valor de 40.139,50 (quarenta mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos) a serem pagas, até 30 (trinta) dias após a entrega do material e com a apresentação da nota fiscal, e recibo de quitação em 02 (duas) vias correspondente ao material ou serviço a ser entregue, e após a devida conferência, de acordo com a Ordem de compra ou serviço da Prefeitura Municipal de Piriipiri-PI, ou ainda, a critério da administração, que deverá ser adjudicada à prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Piriipiri (PI), 22 de Janeiro de 2013.


Odival José de Andrade
Prefeito Municipal